



QUITEI MEU LOTE, E AGORA?

Depois de quitar o lote, procure a Equipe de Relacionamento da GSP para solicitar a **autorização de escritura (outorga), que é o documento comunicando ao cartório que o lote está quitado e pronto para ser escriturado.**

Atenção! Isso se aplica a clientes que não registraram seu contrato de compra e venda na matrícula do lote, ou seja, o lote ainda está em nome da GSP. Para clientes que registraram o contrato, o procedimento é diferente, consulte nossa equipe.

- ✓ A solicitação precisa ser feita em nossos canais oficiais de atendimento (por e-mail, ligação ou whatsapp), onde faremos algumas confirmações, inclusive do seu e-mail para recebimento do documento digital;
- ✓ A autorização para escritura só pode ser solicitada por algum dos titulares em contrato ou procurador(a), mediante apresentação de procuração pública e atual, ou seja, precisa ser emitida e/ou certificada em cartório e em até 90 (noventa) dias;
- ✓ O documento é confeccionado pela Equipe de Relacionamento da GSP em até 30 (trinta) dias e poderá ser utilizado no período de 90 (noventa) dias contados da emissão e envio. Ultrapassado esse prazo o documento perde a validade e para emissão de 2ª via é cobrada uma multa.

O PRIMEIRO PASSO em posse da outorga é **procurar o Cartório de Notas escolhido para começar o processo de escritura** e apresentá-la com os demais documentos exigidos pelo cartório (contrato de compra e venda e/ou de transferência com a GSP, seus documentos pessoais, certidão de matrícula do lote, entre outros).

Recomendamos a escolha de **cartórios localizados na mesma cidade ou em cidades vizinhas ao empreendimento do seu lote para oferecer maior agilidade na conclusão da escritura.** Isso porque normalmente são cartórios já habituados em realizar escrituras do loteamento e que já possuem parte ou toda a documentação necessária.

Os documentos da GSP para lavratura da escritura deverão ser solicitados pelo próprio cartório utilizando o e-mail: **escrituras-gsploteamentos@gsp.com.br**

Após redigida a minuta de escritura pelo Tabelião, o cartório a envia à GSP para validação. Após a escritura validada, o cartório solicitará sua assinatura e a de um de nossos procuradores e emitirá a escritura oficial.

Alguns cartórios já trabalham com o processo de escritura digital, informe-se! **Você poupa recursos ambientais e o processo pode acontecer mais rapidamente.**

O SEGUNDO PASSO é registrar sua escritura de compra e venda na matrícula do lote. Esse processo é feito no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) local, e pronto, estará declarada a posse definitiva.

Importante! A escritura Pública, após registrada junto ao CRI, **é o documento que efetiva a transferência da propriedade do lote ao adquirente, vinculando-a a matrícula da unidade.**

Atendemos de segunda à quinta-feira, das 08h às 18h,
e nas sextas, das 08h às 17h.

Esperamos ter ajudado!



Ligação e WhatsApp
0800 003 9300

E-mail
centraldocliente@gsp.com.br

Portal do Cliente
<http://portaldocliente.gsp.com.br>

Fique por dentro, siga-nos!

